

Aditivo nº 050/2023
Processo nº 415/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 149/2022, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E B B COSTA NETO EIRELI.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Defensor Público Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e de outro a empresa **B B COSTA NETO EIRELI**, CNPJ 24.705.542/0001-28, sediada na Rua Basílio Simão, S/N, Centro, Itapecuru Mirim/MA, neste ato representada pelo titular, o **Sr. Boanerges Bezerra Costa Neto**, portador do CPF nº 036.388.453-03, RG nº 0239186320030 SESP MA, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 149/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 15,42% ao valor inicial do contrato nº 149/2022, que corresponde a um valor de **R\$ 85.782,11 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**, passando o valor contratual para **R\$ 641.782,11 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 44905199- Outras Obras e Instalações; FR: 1500101000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de maio de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

BOANERGES
BEZERRA COSTA
NETO:036388453
03

Assinado de forma digital
por BOANERGES BEZERRA
COSTA
NETO:03638845303
Dados: 2023.05.25
10:26:41 -03'00'

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

